	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	
	PROGRAMA DE DISCIPLINA	
	DISCIPLINA: HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO	CURSO: DIREITO
CÓDIGO: DDI0002	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 04

Ementa

Reflexões sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O positivismo jurídico continental e suas relações com o neopositivismo lógico. O positivismo jurídico anglo-saxão clássico e o nominalismo. O positivismo jurídico moderno e a Filosofia da Linguagem Ordinária. Positivismos pós-Hart. O linguistic turn como caminho para a hermenêutica. Hermenêutica e crítica através da interpretação e produção do sentido (Sinngabung). Hermenêutica e crises de paradigma. Teorias contemporâneas (Dworkin, Habermas, Alexy). Situação brasileira: do formalismo ao realismo jurídico. Historiando o modus interpretativo no Brasil desde o Império. O problema da decisão jurídica no Brasil. Teoria da decisão e resposta adequada à Constituição. Implicações metaéticas.

Objetivos

Compreender os pressupostos por trás do positivismo jurídico e da dicotomia positivismo/não-positivismo. Estabelecer as bases para uma abordagem hermenêutica do fenômeno jurídico. Desvelar os paradigmas filosóficos subjacentes à decisão judicial no Brasil. Diferenciar ativismo judicial e judicialização da política. Investigar as possibilidades teóricas acerca da autonomia do Direito enquanto fenômeno. Estabelecer os alicerces de uma teoria da decisão. Identificar as diferenças do precedente judicial de acordo com seu determinado sistema jurídico. Relacionar escolas de pensamento jurídico a seus pressupostos metaéticos.

Literatura Básica Recomendada

- BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito. Tradução e notas de Márcio Pugliesi, Edson Bini, e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.
- BIX, Brian. Jurisprudence. 8 ed. Londres: Sweet & Maxwell, 2019.
- DALLA BARBA, Rafael Giorgio. Nas fronteiras da argumentação: a discricionariedade judicial na teoria discursiva de Robert Alexy. Salvador: Juspodivm, 2016.
- DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. O Império do Direito. São Paulo, Martins Fontes, 2001.
- FERREIRA NETO, Arthur Maria. Metaética e a Fundamentação do Direito. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2015.
- GADAMER, Hans-Georg. Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 12. ed. Tradução de Flávio Paulo Meuer. Petrópolis: Vozes, 2012.
- HART, Herbert L. A. O conceito de direito. 3. ed. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- HEIDEGGER, Martin. Introdução à filosofia. Tradução de Marco Antônio Casanova. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 8. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- KRAMER, Matthew. H.L.A. Hart. Cambridge: Polity, 2018.
- DE MORAIS, Fausto Santos. Ponderação e arbitrariedade: a inadequada recepção de Alexy pelo STF. Salvador: Juspodivm, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. 30 Anos da CF em 30 Julgamentos - Uma Radiografia do STF. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

_____. Aplicar a letra da lei é uma atitude positivista? Revista Novos Estudos Jurídicos, vol. 15, n. 1, pp. 158-173, jan./abr. 2010.

_____. Dicionário de Hermenêutica: quarenta temas fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

_____. Jurisdição Constitucional. 6. ed. Rio de Janeiro: Gen, 2019.

_____. Precedentes Judiciais e Hermenêutica. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

_____. Verdade e Consenso. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TASSINARI, Clarissa. Jurisdição e ativismo judicial: Limites da atuação do Judiciário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

VAN CAENEGEM, R. C. Juízes, legisladores e professores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

WALDRON, Jeremy. A Dignidade da Legislação. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. Law and Disagreement. Oxford: Oxford University Press, 1999.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: LIMITES DO CONSENSO

CURSO: DIREITO

CÓDIGO: DDI0041

CARGA HORÁRIA: 30h

CRÉDITOS: 02

Ementa


A disciplina se volta ao estudo da evolução dos métodos de solução de conflitos a partir da nova concepção da jurisdição e do papel do poder judiciário. Questões como a jurisdição constitucional, o pós-positivismo, a justiça procedimental e substancial, os limites da intervenção do Estado, e os parâmetros para a vontade do particular são examinadas à luz das garantias constitucionais e das novas tendências do direito nacional e estrangeiro. É feito um histórico da legislação brasileira, abordando a falta de uma cultura do acordo, a ausência de políticas públicas estáveis e direcionadas, e a dificuldade para preservação das garantias constitucionais processuais nessa seara. São enfocadas, especialmente, as questões que cercam os limites para o acordo nas tutelas coletivas, nos julgamentos repetitivos e na seara penal, como nos casos da colaboração premiada.

Objetivos


- Compreender o papel dos meios adequados de resolução de conflitos no panorama da jurisdição contemporânea.
- Delimitar os limites objetivos e subjetivos do consenso frente às garantias fundamentais
- Estruturar mecanismos para a efetivação de uma política pública de resolução de conflitos, redimensionando o papel do Poder Judiciário.

Literatura Básica Recomendada

ANDREWS, Neil. The Modern Civil Process. Judicial and Alternative Forms of Dispute Resolution in England. Germany: Mohr Siebeck, 2008. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. O valor probatório da delação premiada: sobre o §16 do art. 4º da Lei no 12.850/13. Revista Jurídica Consulex. volume 443. 2015. BARROSO, Luis Roberto. Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. In: Revista da Faculdade de Direito RFD - UERJ, v. 2, n. 21, p. 1-50, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/1794/2297>>. Acesso em: 15 jul. 2015. p. 6). CADIET, Loic. I modi alternativi di regolamento dei conflitti in Francia tra tradizione e modernità, in Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile, v. 60, n. 4, Giuffrè: Milano, 2006, p. 1181. CAPPELLETTI, Mauro [s/ indicação de tradutor], Os Métodos Alternativos de Solução de Conflitos no Quadro do Movimento Universal de Acesso à Justiça, in Revista de Processo, vol. 74, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994, pp. 82/97. COMOGLIO, Luigi Paolo. Mezzi Alternativi di Tutela e Garanzie Costituzionali, in Revista de Processo, vol 99, p. 249/293. FISS, Owen. Direito como razão pública. Processo, Jurisdição e Sociedade, 2ª edição, Juruá: Curitiba, 2017. GRECO, Leonardo. Publicismo e privatismo no processo civil. In: Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, outubro/2008, vol. 164. HENSLER, Deborah R. A Glass half full, a glass half empty: the use of alternative dispute resolution in mass personal injury litigation. In: 73 Texas Law Review 1587, June 1995. MARTINS, Rui Cunha. O Ponto Cego do Direito - The Brazilian Lessons, 2a ed, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, pp. 121/139. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; PAUMGARTTEN, Michele. Desafios para a Integração entre o Sistema Jurisdicional e a Mediação a Partir do Novo Código de Processo Civil. Quais as Perspectivas para a Justiça Brasileira? In: REZENDE, Diogo. PELAJO, Samantha. PANTOJA, Fernanda (org.). A Mediação no Novo Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2015. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; SILVA, Felipe Carvalho Gonçalves da. Prova emprestada: pontos de convergência e divergência entre a doutrina e a jurisprudência. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, nº 275, jan./2018, p. 163-190. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; VIDAL, Ludmilla Camacho Duarte. Primeiras reflexões sobre os impactos do novo CPC e da lei de mediação no compromisso de ajustamento de conduta, in Revista de Processo, vol. 256, ano 41, jun/2016, Revista dos Tribunais: São Paulo, pp. 371/411. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Jurisdição e Pacificação: limites e possibilidades do uso dos meios consensuais de resolução de conflitos na tutela dos direitos transindividuais e pluri-individuais, Curitiba: CRV, 2017. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. STANCATI, Maria M. S. Martins. A resignificação do princípio do acesso à justiça à luz do art. 3º do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. Revista de Processo, v. 254, Abr/2016, São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 20. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MELLO PORTO, José Roberto Sotero de. Colaboração premiada: um negócio



jurídico processual? In: Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal. n° 73. agosto- setembro 2016. PINHO. Humberto Dalla Bernardina de. Audiência de conciliação ou de mediação: o art. 334 do CPC/2015 e a nova sistemática do acordo judicial, in LUCON, Paulo Henrique dos Santos et alli. Processo em Jornadas, Juspodvm: Salvador, 2016, pp. 445/453. TARUFFO, Michele. Idee per una teoria della decisione giusta. Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile. Milano: Giuffrè Editore, 1997. p. 315-328.

	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ		
	PROGRAMA DE DISCIPLINA		
	DISCIPLINA: SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CONSENSO		CURSO: DIREITO
CÓDIGO: DDI0029	CARGA HORÁRIA: 30		CRÉDITOS: 02

Ementa


A disciplina se volta ao estudo da evolução histórica dos meios de solução de conflitos, abordando desde a política pública para resolução adequada de conflitos, até as questões estruturais das ferramentas de pacificação, dentre as quais podemos incluir a negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Ressalta-se a busca pelo método mais adequado para a resolução do conflito, observadas as peculiaridades e características de cada instrumento. Nesse sentido, o novo Código de Processo Civil e a Lei nº 13.140/15 trouxeram importantes alterações no panorama da mediação judicial e extrajudicial mediação entre particulares e envolvendo a Administração Pública, mediação presencial e on line, mediação de direitos disponíveis e indisponíveis e, finalmente, mediação de direitos individuais e coletivos. Ademais será examinada a posição da arbitragem no quadro de métodos adjudicatórios, sobretudo a partir das alterações introduzidas pela Lei nº 13.129/15.

Objetivos

- . Estruturar as ferramentas de resolução de conflitos previstas no direito brasileiro, tanto na via judicial, como na extrajudicial.
- . Organizar os principais conceitos relativos à mediação e à arbitragem.
- . Planejar os usos das ferramentas de mediação e conciliação nas questões do dia a dia.

Literatura Básica Recomendada

ANDREWS, Neil. *The modern civil process. Judicial and alternative forms of dispute resolution in England*. Germany: Mohr Siebeck, 2008. CADIET, Loic. I modi alternativi di regolamento dei conflitti in Francia tra tradizione e modernità. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, Milano, v. 60, n. 4, p. 1169-1194, 2006. CAPPELLETTI, Mauro. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 74, p. 82-97, 1994. DINAMARCO. Cândido Rangel. *A Arbitragem na Teoria Geral do Processo*, Malheiros: São Paulo, 2013. FISS, Owen. *Direito como razão pública*. Processo, Jurisdição e Sociedade, 2. ed., Curitiba: Juruá, 2017. FULLER, Lon. The forms and limits of adjudication. *Harvard Law Review*, Cambridge, v. 92, p. 353-409, 1978. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo*, volume único, São Paulo: Saraivajur, 2019. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. MAZZOLA, Marcelo. *Manual de Mediação e Arbitragem*, São Paulo: Saraivajur, 2019. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. HALE, Durval. CABRAL, Trícia. [organizadores]. *O Marco Legal da Mediação no Brasil*, São Paulo: Atlas, 2015. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; PAUMGARTTEN, Michele. Desafios para a integração entre o sistema jurisdicional e a mediação a partir do novo código de processo civil. Quais as perspectivas para a justiça brasileira? In: REZENDE, Diogo; PELAJO, Samantha; PANTOJA, Fernanda (org.). *A Mediação no novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2015. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; VIDAL, Ludmilla Camacho Duarte. Primeiras reflexões sobre os impactos do novo CPC e da lei de mediação no compromisso de ajustamento de conduta. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 256, ano 41, p. 371-411, jun. 2016. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. A releitura do princípio do acesso à justiça e o necessário redimensionamento da intervenção judicial na resolução dos conflitos na contemporaneidade. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, Lisboa, ano 5, n. 3, p. 791-830, 2019. Disponível em: <<https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-5-2019-n-3/189>>. Acesso em: 23 jul. 2019. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Jurisdição e pacificação: limites e possibilidades do uso dos meios consensuais de resolução de conflitos na tutela dos direitos transindividuais e pluri-individuais*. Curitiba: CRV, 2017. TARUFFO, Michele. Cultura e processo. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, Milano, v. 63, n.1, p. 63-91, 2009.

	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	
	PROGRAMA DE DISCIPLINA	
	DISCIPLINA: TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	CURSO: DIREITO
CÓDIGO: DDI0021	CARGA HORÁRIA: 30	CRÉDITOS: 02

EMENTA

O senso comum teórico dos juristas. O paradigma da complexidade. Jusnaturalismo. Fundamentação: Deus. Juspositivismo. Pós-positivismo/Neoconstitucionalismo. Levando os direitos a sério I. Levando os direitos a sério II. Regras e princípios. Hermenêutica, discricionariedade, resposta certa. Sede e impedância normativa dos direitos fundamentais: Constituição, soft law. Os atores dos direitos fundamentais: judicialização/ativismo judicial. Direitos fundamentais e normas programáticas. Diálogos institucionais, backlash e democracia direta. O novo constitucionalismo latino-americano. Direito dos Animais. Ecologia Profunda.

OBJETIVOS

Compreender as bases de justificativa dos direitos fundamentais; estudar as diferentes vertentes teóricas contemporâneas dos direitos fundamentais; examinar a relação entre uma teoria de direitos e o Utilitarismo; propiciar o entendimento do instrumental dogmático e hermenêutico dos direitos fundamentais; investigar a eficácia jurídica e social dos direitos fundamentais e seus atores; analisar a revisão da teoria dos direitos fundamentais a partir da tese dos direitos da natureza e da tese dos direitos dos animais.

LITERATURA BÁSICA RECOMENDADA

ARDOINO, Jacques. A complexidade. In: A religação dos saberes: o desafio do séc. XXI. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010. BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. 3.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1996. BATEUP, Christine. The dialogic promise: assessing the normative potencial of theories of constitucional dialogue. In: Brooklyn Law Review, v. 71, 2006. BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico. São Paulo: Ícone, 2006. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Metodologia <> e <> na problemática actual dos direitos económicos, sociais e culturais. In: Estudos sobre direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra Editora, 2004. CAPRA, Fritjof. Ecologia profunda: um novo paradigma. A teia da vida. São Paulo: Coltrix, 2006. CORNELLA, Víctor Ferreres. Las consecuencias de centralizar el control de constitucionalidad de la ley en un tribunal especial. Algunas reflexiones acerca del activismo judicial. In: Los limites da democracia, 2005. DEVALL, Bill. The deep, long-range ecology movement: 1960-2000, a review. In: Ethics & the Environment. Indiana University Press, 2001. DRENGSON, Alan; DEVALL, Bill. The Deep Ecology Movement: origins, development & future prospects. In: The Trumpeter. V. 26, n. 2, 2010. DWORKIN, Ronald. Taking rights seriously. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1977. FRANCIONE, Gary. Animals: property or persons? In: Animal rights: current debates and new directions. Oxford University Press, 2004. GONZAGA, Tomás Antônio. Tratado de Direito Natural. São Paulo: Martins Fontes, 2004. HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Vol. I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. HART, Hebert. Ensaio sobre teoria do Direito e Filosofia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. KELSEN, Hans. O problema da justiça. São Paulo: Martins Fontes, p. 67-117, 2003; Teoria pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2000. MAIA, Antonio Cavalcanti. Direitos humanos e a teoria do discurso do direito e da democracia. In: Arquivos de direitos humanos. V. 2. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. MARTÍNEZ DALMAU, Rubén. Asembleas constituintes e novo constitucionalismo en América Latina. MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. 4.ed. Porto Alegre: Sulina, 2011; A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010. NIETZSCHE, Friedrich. O anticristo e ditirambos de Dionísio. São Paulo: Companhia das Letras. OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Direitos humanos e direitos não-humanos. Prelo. OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Morte e vida da

Constituição Dirigente. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Voltando à problemática da tipologia regras e princípios: primeiro ensaio. In: Jurispoiesis. Ano 13, n. 13, 2010. ONFRAY, Michel. Tratado de Ateologia. São Paulo: Martins Fontes, 2009. POST, Robert. Roe Rage: democratic constitutionalism and backlash. In: Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review, v. 42, 2007. POZZOLO, Suzana. Un constitucionalismo ambíguo. In: Neoconstitucionalismo(s). Madrid: Trott, 2003. RATZINGER, Joseph. O sal da terra: o cristianismo e a Igreja Católica no limiar do terceiro milênio. Rio de Janeiro: Imago, 1997. SASTRE ARIZA, Santiago. La Ciencia Juridica ante el neoconstitucionalismo. In: Neoconstitucionalismo(s), cit., p. 239-258. SILVA, Virgílio Afonso da. Princípios e regras: mitos e equívocos acerca de uma distinção. Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, 2003. SINGER, Peter. Libertação animal. Porto Alegre, São Paulo: Lugano, 2004. STRECK, Lenio Luiz. A hermenêutica filosófica e as possibilidades de superação do positivismo pelo (neo)constitucionalismo. In: Constituição e crise política. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. STRECK, Lenio. Hermenêutica jurídica e(m) crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado, p. 365-403, 2011. STRECK, Lenio. Verdade e consenso. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. VICIANO PASTOR, Roberto; MARTÍNEZ DALMAU, Rubén. Los procesos constituyentes latinoamericanos y el nuevo paradigma constitucional. In: Revista del Instituto de Ciencias Jurídicas de Puebla, n. 25, 2010. VIEIRA, Luiz Vicente. A Constituição Venezuelana de 1999 e a superação do sistema representativo parlamentar. In: Raízes do libertador: bolivarianismo e poder popular na Venezuela. Florianópolis: Insular, 2005. WALDRON, Jeremy. A essência da oposição ao judicial review. In: Legitimidade da jurisdição constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. WARAT, Luis Alberto. A Ciência Jurídica e seus dois maridos. In: Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Vol. I. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. WARAT, Luis Alberto; PÊPE, Albano. Filosofia do Direito: uma introdução crítica. In: Epistemologia e ensino do Direito. Vol. II. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE IMATERIAL

CURSO: DIREITO

CÓDIGO: DDI0125

CARGA HORÁRIA: 45

CRÉDITOS: 03

Ementa

A disciplina pretende analisar os direitos e garantias na sociedade da informação, na perspectiva da propriedade imaterial, destacando os avanços: da tecnologia da informação, da internet, da confidencialidade, e dos contratos eletrônicos; na busca de uma fundamentação nas teorias constitucionais e na filosofia jurídica, estabelecendo os limites jurídicos de aplicabilidade dos novos institutos.

Objetivos

- relacionar as delimitações jurídicas diante de novas tecnologias;
- estabelecer estudo crítico dos institutos jurídicos diante da propriedade industrial;
- estabelecer delimitações da sociedade da informação e suas bases sociológicas

Literatura Básica Recomendada

BENTLY, Lionel e SHERMAN, Brad. Intellectual Property Law. Oxford: Oxford, 2004.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

_____. A Galáxia internet. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

DWORKING, Ronald. A virtude soberana. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FLORES, César. Sustentabilidade ambiental em suas múltiplas faces. Campinas: Millennium, 2012.

MARTÍNEZ, Julio Luis. Consenso público y moral. Madrid: Comillas, 2002.

RODRIGUES JR. e POLIDO, Fabrício (Orgs). Propriedade Intelectual – Novos Paradigmas Internacionais, Conflitos e Desafios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

ROSENFELD, Denis Lerrer. Reflexões sobre o Direito à Propriedade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SEGADE, José A. Gomez. Tecnología y derecho. Madrid: Marcial Pons, 2001.

TAFFOREAU, Patrick e MONNERERIE, Cédric. Droit de la propriété intellectuelle. Issy-les-Moulineaux: Gualino, 2014.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: OS NOVOS DIREITOS ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

CURSO: DIREITO

CÓDIGO: DDI0017

CARGA HORÁRIA: 30

CRÉDITOS: 02

Ementa

O seminário objetiva analisar os novos sujeitos sociais e a "nova juridicidade", a partir dos paradigmas da dogmática jurídica contemporânea e da interpenetração do direito público e do direito privado. Aspectos sócio econômicos e jurídicos enquanto elementos de um direito positivo formal com cada vez menos efetividade. Aspectos tecnológicos e sociológicos numa perspectiva público e privada.

Objetivos

- delimitar o direito sob uma perspectiva pós-moderna, e relacionada à economia e globalização.
- estabelecer análise crítica dos institutos jurídicos clássicos e das novas perspectivas do direito público
- desenvolver os mecanismos de conexão entre o direito público e privado

Literatura Básica Recomendada

BARROCAS, Solon & SELBST, Andrew D., "Big Data's Disparate Impact", 104, CALIF. L. REV. 671, 2016.

BAUDRILLARD, Jean. A Sociedade de consumo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BECK, Ulrich. A metamorfose do mundo. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BURDEAU, Georges. O Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CAPLAN, Robyn, Joan Donovan, Lauren Hanson, and Jeanna Matthews. "Algorithmic Accountability: A Primer". <https://datasociety.net/output/algorithmic-accountability-a-primer/>

GUNTHER, Gerald. Constitutional law. Foundation Press. New York, 2000. (77-98)

FERNANDEZ SESSAREGO, Carlos. Derecho y persona. 2.ed. Trujillo: Normas Legales, 1995.

HANNAH Arent. Crises da república. São paulo: Perspectiva, 2015.

HART, Herbert L.A. O conceito de direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

HESSE, Konrad. Derecho constitucional e derecho privado. Madrid: Civitas, 1995

HU, Margaret. "Big Data Blacklisting". Florida Law Review. Volume 67 | Issue 5 (2016)

NOTO, La Diega, Guido. Against the Dehumanisation of Decision Making – Algorithmic Decisions at the Crossroads of Intellectual Property, Data Protection, and Freedom of Information (May 31, 2018). 9 (2018) JIPITEC 3 para 1. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3188080>

PASQUALE, Frank. "The Black Box society: the secret algorithms that control money and information". Harvard University Press. 2016

PIKETTY, Thomas. O capital. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2011. SENETT, Richard. A corrosão do caráter. Rio de Janeiro: Record. 2012.

ZITTRAIN, Jonathan. "Interventions over Predictions: Reframing the Ethical Debate for Actuarial Risk Assessment". <http://arxiv.org/abs/1712.08238v1>, Regulação europeia sobre: robôs- [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/571379/IPOL_STU\(2016\)571379_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/571379/IPOL_STU(2016)571379_EN.pdf)